



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 • Ano III • Edição nº 342

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



Esta publicação é uma reprodução fiel do original, assinada digitalmente pelo MUNICÍPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 05.712.580.0001-95) em 15/08/2026 às 14:00:00.

Para obter mais informações, consulte o site <http://www.diario.com.br/verificador> ou o telefone 0800-123456.



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.139, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º E 4º DA LEI Nº 970/2021, QUE INSITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, CONFORME ESPECIFICA".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 970/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa."

Art.2º. O Art. 4º da Lei nº 970/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará contas anualmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho."

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama-SP, em 05 de agosto 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

LEI Nº 1.140, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CMPP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas (CMPP) de Marapoama, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de promover a participação da sociedade civil na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Art.2º. Compete ao Conselho Municipal de Políticas Públicas (CMPP):

- I – acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas municipais;
- II – emitir pareceres sobre propostas de políticas públicas encaminhadas pela Administração Pública Municipal ou pela sociedade civil;
- III – fiscalizar a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas municipais, observadas as competências dos órgãos de controle;
- IV – elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades, contendo recomendações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Art.3º. O CMPP será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, sendo:

- I – Representantes do poder público municipal, indicados pelo(a) Prefeito(a) Municipal;

II - Representantes de entidades da sociedade civil, escolhidos em processo eleitoral ou indicados por suas respectivas organizações

Art. 4º. O CMPP terá um regimento interno que disciplinará sua organização e funcionamento, incluindo a periodicidade das reuniões, quórum necessário para deliberação, formas de convocação, entre outros aspectos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama-SP, em 05 de agosto 2026.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2025

Pregão Presencial nº 03/2025 - Processo nº 07/2025

Objeto do Contrato: Aquisição de massa asfáltica do tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado à quente, faixa "D" - DER/SP e concreto asfáltico usinado a frio para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do nosso município.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: Usina Do Vale Construtora Ltda

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 do Contrato, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Sexta do referido Contrato.

Valor do Item 1: R\$ 27,51 o Sc

Valor Global: R\$ 707.584,00

Data da Assinatura do TA: 04/08/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 26/2026

Dispensa de Licitação nº 14/2026 - Processo nº 25/2026

Contratante: Município de Marapoama

Contratado: TBS COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA - EPP - 04.872.357/0001-10

Valor Global: R\$ 20.000,00

Vigência do Contrato: 30 dias

Data da Assinatura: 04/08/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2023

Objeto do Termo de Colaboração: Prestação de serviços de acolhimento institucional aos idosos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

Partícipes: Município De Marapoama e o Lar São Vicente De Paulo De Itajobi

Objeto do Aditivo: Alteração do Plano de Trabalho de acordo com a Cláusula Décima Segunda e a alteração do valor constante da Cláusula Segunda, todas do referido Termo de Colaboração.

Valor Global R\$: 38.803,37

Data da Assinatura: 03/08/2026

Lourenço Lorenceti - Prefeito

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a7a0-6ae1-d2d1-fd1e-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 342, ano III, veiculado em 06 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 06/08/2026 às 08:28:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7a0-6ae1-d2d1-fd1e-7a>